

PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE FUNÇÕES

GRUPO: TÉCNICO

TÉCNICO CONTÁBIL/FINANCEIRO (Reservado para extinção)	TÉCNICO CONTÁBIL/FINANCEIRO II	TÉCNICO CONTÁBIL/FINANCEIRO III
<p align="center">FAIXA: (Início: IA Fim: IK) Código: 611</p>	<p align="center">FAIXA: (Início: IIA Fim: IIK) Código: 1037</p>	<p align="center">FAIXA: (Início: IIIA Fim: IIIK) Código: 1046</p>
<p>DESCRIÇÃO:</p> <p>Sumária:</p> <p>Executar trabalhos de contabilidade geral, nas áreas de orçamento, movimentação financeira, operações patrimoniais e de prestação de contas, observando as exigências legais e regulamentadas.</p> <p>Detalhada:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Examinar e classificar os documentos contábeis/ financeiros. • Proceder ao exame, verificação e análise das demonstrações contábeis, comprovando e cruzando informações, visando assegurar a exatidão das operações contábeis. • Programar o fluxo de caixa. Efetuar os lançamentos de pagamentos e de recebimentos, mantendo o registro e controle dos mesmos, através do recebimento, conferência e escrituração. • Acompanhar as atualizações das legislações pertinentes a área contábil-financeira. • Conferir e escriturar notas de empenho, conforme classificação da despesa orçamentária. • Proceder ao controle e a conciliação das contas bancárias. • Emitir relatórios/demonstrativos contábeis/financeiros periodicamente. • Prestar atendimento e orientação ao público em geral. • Auxiliar na organização de arquivos, envio e recebimento de documentos, pertinentes a sua área de atuação para assegurar a pronta localização de dados. • Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho. • Manter-se atualizado em relação às tendências e inovações tecnológicas de sua área de atuação e das necessidades do setor/departamento. • Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior. 	<p>DESCRIÇÃO:</p> <p>Além do conhecimento e desenvolvimento das atividades da faixa I, o funcionário deve:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Auxiliar no treinamento dos funcionários da faixa I do grupo Técnico e os do Grupo Básico. • Organizar arquivos e orientar o envio e recebimento de documentos pertinentes de sua área de atuação. • Orientar os serviços dos técnicos da faixa I de sua área de atuação. 	<p>DESCRIÇÃO:</p> <p>Além do conhecimento e desenvolvimento das atividades das faixas I e II, o funcionário deve:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Colaborar com os técnicos do grupo superior na elaboração de relatórios dos seus setores de atuação. • Participar sob orientação de cursos para formação dos recursos humanos visando simplificar e aumentar a eficácia das atividades funcionais. • Realizar sob orientação treinamentos de técnicos das faixas I e II e dos básicos de sua área de atuação.

RESERVADO PARA EXTINÇÃO - OF. DRH/CIRC/036/2006

PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE FUNÇÕES **GRUPO: TÉCNICO**

TÉCNICO CONTÁBIL/FINANCEIRO (Reservado para extinção)	TÉCNICO CONTÁBIL/FINANCEIRO II	TÉCNICO CONTÁBIL/FINANCEIRO III
--	---------------------------------------	--

FAIXA: (Início: IA Fim: IK) Código: 611	FAIXA: (Início: IIA Fim: IIK) Código: 1037	FAIXA: (Início: IIIA Fim: IIIK) Código: 1046
---	--	--

<p>REQUISITOS EXIGIDOS:</p> <ul style="list-style-type: none"> Curso Técnico em Contabilidade em nível de Ensino Médio. Registro no Órgão Profissional. Conhecimento de informática. 	<p>REQUISITOS EXIGIDOS:</p> <p>Os da faixa I e:</p> <ul style="list-style-type: none"> 08 anos de experiência na função, ou, 06 anos de experiência na função com cursos específicos e projetos implantados na área de atuação, ou, 04 anos de experiência na função e curso técnico completo (nível ensino médio) específico da função, ou, 04 anos de experiência na função e curso superior de graduação* em andamento, específico da área de atuação (cursando pelo menos o 2º ano), ou, 02 anos de experiência na função e curso superior de graduação* completo, na área de atuação. <p><small>*Curso de graduação completo na modalidade presencial com carga horária mínima fixada pelo MEC.</small></p>	<p>REQUISITOS EXIGIDOS:</p> <p>Os da faixa I e:</p> <ul style="list-style-type: none"> 12 anos de experiência na função, ou, 10 anos de experiência na função com curso técnico completo (nível ensino médio) específico da função ou com cursos específicos e projetos implantados na área de atuação, ou, 08 anos de experiência na função e curso superior de graduação* em andamento, específico da área de atuação (cursando pelo menos o 3º ano), ou, 04 anos de experiência na função e curso superior de graduação* completo, na área de atuação. <p><small>*Curso de graduação completo na modalidade presencial com carga horária mínima fixada pelo MEC.</small></p>
--	---	---

RESERVADA PARA EXTINÇÃO - OF. DRH/CIRC/036/2006

ÁREA (S) DE ATUAÇÃO: Contábil, Financeira.

Aprovado pela CCRH em: 08/09/2004
 Atualizado em: 01/09/2005, 20/04/2006, 09/02/2007, 28/04/2008, 02/03/2009.

Presidente